



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 060/2024

Declara fracassado o Certame Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente ao **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e limpeza de bueiros, poços de visitas e desobstrução de galerias de águas pluviais pertencentes ao município de Esperança Nova – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 10 de abril de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.993
Data.....	11/10/2024
Página.....	113
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	